

# *Boletim Económico Mensal*

## *Março 2019*

### **Departamento de Estudos Económicos**

Banco Nacional de Angola  
Av. 4 de Fevereiro, nº 151  
Luanda, Angola

Caixa Postal 1243  
Tel: (+244) 222 679 200 - Fax: (+244) 222 339 125  
[www.bna.ao](http://www.bna.ao)

Paginação: Departamento de Comunicação e Marca

Tiragem: Versão Digital



**BNA** BANCO NACIONAL DE ANGOLA

Publicação mensal do Banco Nacional de Angola (BNA)

É permitida a reprodução das matérias, desde que mencionada a fonte.

13,40%

51

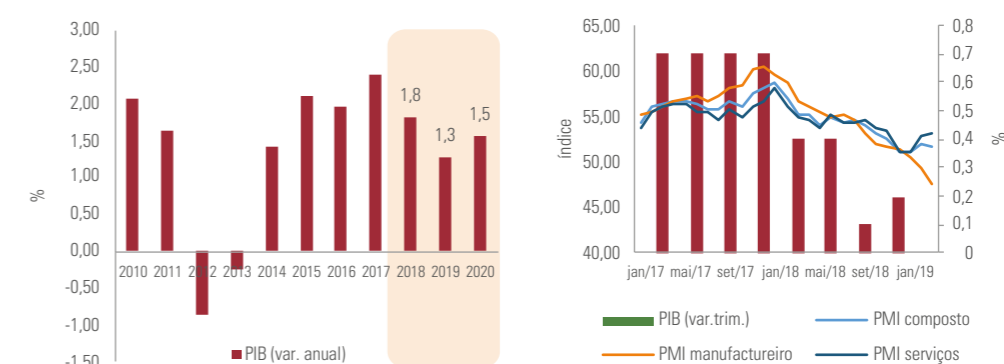
# Economia Internacional

## Conjuntura Económica Mundial

**“A dívida referente a Eurobonds do continente africano ultrapassou os USD 100 mil milhões após a emissão de USD 2,7 mil milhões pelo Gana a 26 de Março.”**

A posição cíclica da economia da Zona Euro (ZE) permaneceu frágil em Março, com o Índice de Gerentes de Compras (PMI) Manufactureiro da Markit a manter-se numa trajetória decrescente. Este indicador registou a leitura mais baixa dos últimos seis anos, apresentando um valor de 47,5, o que pode ser visto como um possível indicador antecipado de uma recessão. A contribuir para este cenário esteve, essencialmente, o abrandamento da actividade económica alemã e as incertezas quanto à saída do Reino Unido da União Europeia. Todavia, outros PMI apresentam tendências diferentes, como o PMI dos serviços que se manteve estável em 53,3, indicando assim uma recuperação interna devido ao aumento dos salários e às taxas de juro baixas. Assim, poderá não se assistir a uma recessão da ZE devido a um impulso do crescimento do PIB proveniente do lado da procura. Note-se que, no seu mais recente relatório *World Economic Outlook* (WEO) de Abril<sup>1</sup>, o Fundo Monetário Internacional (FMI) reviu em baixa a previsão de crescimento da ZE em 0,30 p.p. para 1,3% em 2019.

**Figura 1: Actividade económica da Zona Euro**



Fonte: *Fundo Monetário Internacional, Eurostat, Markit, Bloomberg.*

Nota: *A área sombreada corresponde às projecções do World Economic Outlook de Abril de 2019.*

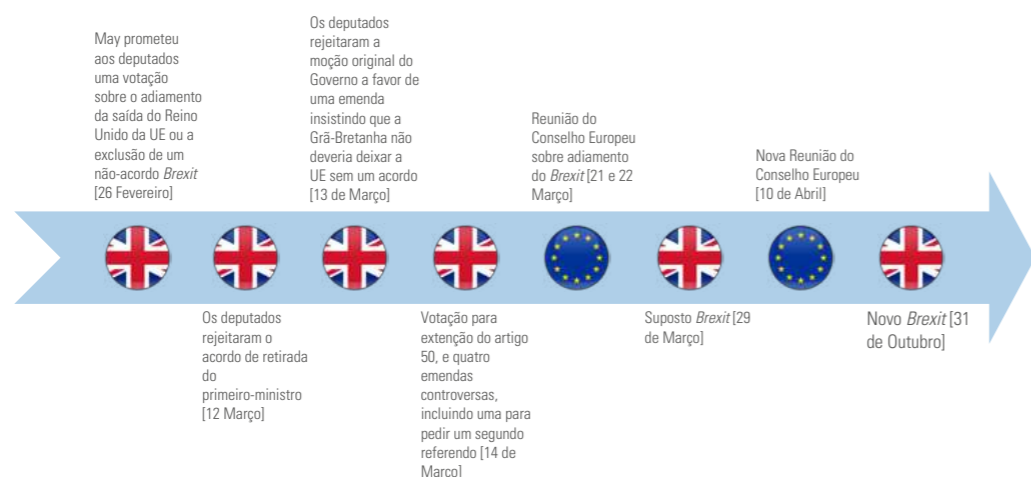
A Alemanha é o epicentro da desaceleração do bloco sendo que a economia registou taxas de crescimento trimestrais negativas. O Índice de Gerentes de Compras para a actividade manufactureira, que representa cerca de um quinto da economia, caiu para 44,1, abaixo dos 47,6 de Fevereiro.

No Reino Unido, ressalta-se o pedido de extensão à saída da ZE que estava programada para 29 de Março pela Primeira Ministra Theresa May, sendo que o acordo de saída desenhado foi rejeitado três vezes no Parlamento britânico. Note-

<sup>1</sup> Para mais detalhe, ver Relatório de Conjuntura Económica e Financeira – 1º trimestre de 2019.

se que nenhuma das opções do *Brexit* ganhou o apoio da maioria na Câmara dos Comuns, sendo o *Brexit* um exemplo de um paradoxo de *Condorcet*<sup>2</sup>. A incerteza quanto ao *Brexit* afecto negativamente a moeda britânica, levando à sua elevada volatilidade, porém a depreciação foi ligeira, tanto face ao Dólar norte-americano como face ao Euro ao longo do mês.

**Figura 2: Cronologia dos acontecimentos relacionados com o *Brexit***



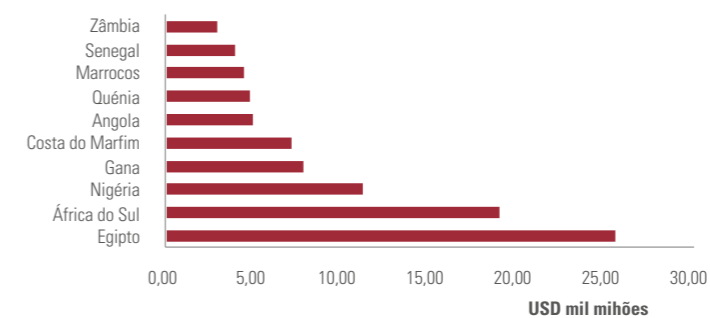
Diante do risco de que a saída fosse abrupta, sem acordo e sem termos detalhados para a separação, no dia 10 de Abril os 27 líderes europeus concordaram em adiar o prazo para a saída - flexibilizando, portanto, o limite originalmente determinado sob o artigo 50. Assim, o próximo prazo para que o Reino Unido se decida sobre o seu vínculo com o bloco é 31 de Outubro de 2019.

No que toca à evolução dos preços, a divulgação dos dados da inflação da ZE referente ao mês de Março confirmou que a inflação ainda não está no caminho pretendido, já que tanto o núcleo de inflação como a inflação dos serviços apresentaram um valor, em termos homólogos, de 0,8% e 1,1%, respectivamente. Todavia, o Banco Central Europeu (BCE) manteve a sua taxa de referência em 0% durante a reunião de Abril e reiterou que espera que as taxas de juro permaneçam em níveis baixos pelo menos até ao final de 2019 de forma a impulsionar o crescimento económico.

No continente africano, realça-se que o Gana será a economia que mais crescerá no mundo este ano, segundo as projecções do FMI. Enquanto a instituição prevê um crescimento de 3,6% para a região africana, para a economia ganense estima-se uma taxa de 8,8% para 2019. Adicionalmente, salienta-se a emissão de *Eurobonds* por parte do Gana no montante de USD 2,7 mil milhões a 26 de Março. Segundo o Governo ganense, registou-se uma procura seis vezes superior ao valor emitido. A emissão foi repartida em títulos com maturidades de 7, 12 e 31 anos, sendo que foram cotados a 7,875%, 8,125% e 8,950%, respectivamente. O Cedi do Gana foi das moedas que mais se valorizou no mês de Março (a par do Rupia do Sri Lanka e do Dólar da Jamaica), cerca de 7% face ao Dólar norte-americano.

<sup>2</sup> Ver mais detalhe no Glossário.

**Figura 3: As dez maiores carteiras de *Eurobonds* africanas**

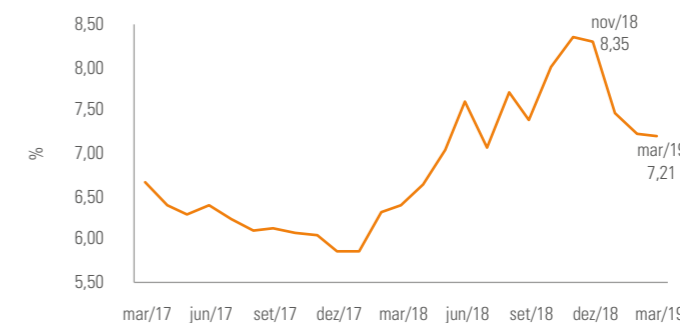


Fonte: *Renaissance Capital*

Os países africanos registaram uma emissão recorde deste tipo de obrigações, tendo atingido cerca de USD 27 mil milhões em 2018, segundo o banco de investimento *Renaissance Capital*. Em 2019, três países - Egipto, Gana e Benim - já emitiram USD 7,6 mil milhões, sendo que são esperadas mais emissões da África do Sul, Quênia, Angola, Egipto (de novo) e Nigéria ao longo do ano.

A dívida africana tem aumentado novamente devido a diversos factores, desde os efeitos posteriores da crise financeira mundial e da desaceleração dos preços das *commodities* até às baixas taxas de poupança interna e à falta de investimento em infra-estruturas. As baixas taxas de juro nos EUA e noutras economias avançadas também têm levado a que mais investidores sejam atraídos para os mercados emergentes e em desenvolvimento, com realce para os países africanos, onde se registam taxas de juro elevadas, apesar do decréscimo verificado desde os valores elevados registados no último trimestre de 2018 como evidenciado na Figura 4 sobre a evolução do índice das taxas de juro das dívidas soberanas africanas. De notar que, em Março de 2019, o referido índice atingiu um retorno médio de 7,21%.

**Figura 4: Evolução do índice das taxas de juro das dívidas soberanas africanas**



Fonte: *Standard Bank, Bloomberg*  
Nota: *Este índice exclui África do Sul*

Importa, no entanto, referir que estes níveis de dívida não são considerados alarmantes. No WEO, o FMI prevê que os níveis de endividamento de África cairão de 56,1% do PIB para 52,7% até 2024. Contudo, existem preocupações relativas aos vencimentos de curto prazo (cinco a dez anos) devido à necessidade dos retornos dos projectos de infra-

estrutura financiados para assegurar os fluxos financeiros para o efeito da amortização. Mais recentemente, têm sido emitidos mais títulos de 30 anos, uma melhoria no que diz respeito ao alargamento da maturidade da dívida o que adiciona flexibilidade à sua gestão.

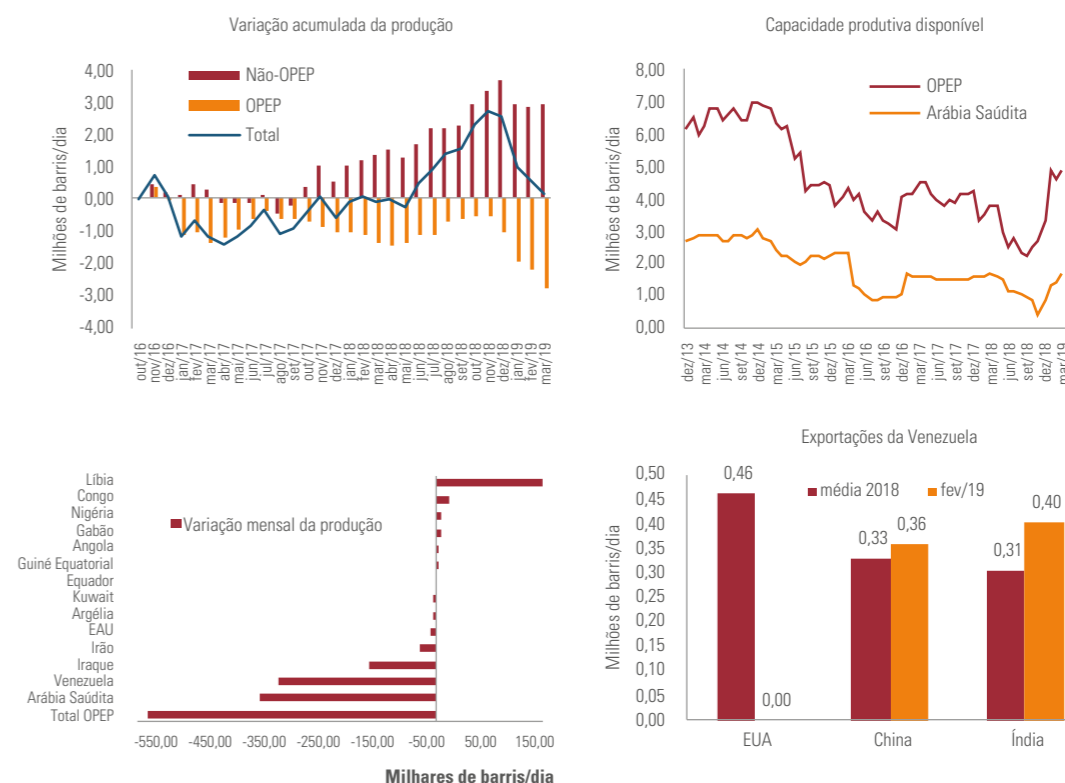
## Commodities

**“Em 2019, a OPEP já reduziu a sua produção em 1,009 milhões de barris/dia, superando já em cerca de 190 milhares de barris/dia o acordado em Viena.”**

Em Março, os preços das *commodities* energéticas aumentaram enquanto os preços das não energéticas diminuíram, em termos mensais, segundo dados do Banco Mundial. Os esforços da OPEP+ (nome utilizado para a adesão de países não-pertencentes à OPEP aos acordos da OPEP) para reduzir a oferta mundial de petróleo continuaram a impulsionar os preços deste e outros produtos relacionados. Por outro lado, uma perspectiva económica mundial menos incerta levou a uma redução dos preços dos metais preciosos pela primeira vez em cinco meses, enquanto a perspectiva de aumento da quantidade oferecida de alguns produtos agrícolas levou a uma diminuição dos seus preços.

Em Março, o preço médio do Brent foi negociado a USD 67,03 por barril, valor 4,03% superior ao do mês anterior. Este preço foi 0,46% maior do que no período homólogo e cresceu 16,22% no acumulado do ano. Como já referido, o corte na produção de petróleo implementado pela OPEP e outros produtores-chave, nomeadamente a Rússia, continua a impulsionar os desenvolvimentos no mercado do petróleo. De acordo com o último relatório do cartel, a OPEP reduziu a sua produção em cerca de 534 mil barris por dia em Março, totalizando um corte em torno de 1,099 milhões desde o início de 2019, acima do nível de ajuste prometido de 812 mil barris por dia para o período de Janeiro a Junho, o que representa um grau de execução de 135%. A produção da OPEP caiu assim para o nível mais baixo desde Fevereiro de 2015, cerca de 30,02 milhões barris por dia, levando a uma redução da cota da OPEP para 30,2% da produção mundial. Esta queda acima do previsto, reflecte em parte, as reduções involuntárias da produção na Venezuela e no Irão, resultado da eficácia das sanções impostas pelos EUA.

**Figura 5: Mercado petrolífero**



Fonte: OPEP, Bloomberg, Banco Mundial.

Nota: O gráfico da variação acumulada da produção petrolífera tem início a Outubro de 2016, data do primeiro acordo de corte da OPEP. Os dados relativos à OPEP não incluem o Qatar.

Adicionalmente, as expectativas de que a China e os Estados Unidos da América (EUA) estejam perto de chegar a um acordo comercial, que removeria um dos principais riscos para as perspectivas de crescimento económico mundial, estão a sustentar os preços do petróleo do lado da procura.

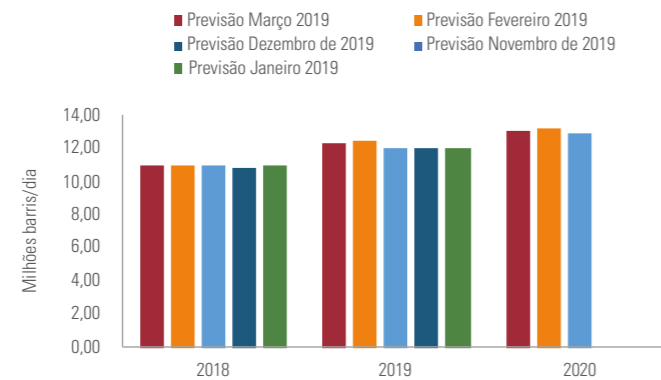
No recente relatório do FMI, a instituição estima que o preço do Brent ronde os 62 USD/barril em 2019. Simultaneamente, o Banco Mundial publicou no seu relatório, *Commodity Markets Outlook*, as suas projecções anuais para o preço do crude<sup>3</sup>, onde se perspectiva um preço médio de 66 USD/barril para 2019.

Quanto às ramas angolanas, o seu preço médio aumentou de USD 63,46 por barril em Fevereiro para um recorde máximo dos últimos cinco meses de USD 66,53 em Março. O preço de Março ficou 0,64% acima do preço médio observado no mesmo período de 2018.

A Administração de Informações de Energia dos EUA (EIA) reduziu em Março, segundo o seu relatório *U.S. Short Term Energy Outlook*, a sua previsão de produção de petróleo bruto dos EUA para uma média de 12,3 milhões de barris/dia para 2019, anteriormente prevista em 12,4 milhões de barris/dia. Esta foi a primeira vez, desde Setembro de 2018, que a EIA cortou a sua estimativa de produção.

<sup>3</sup> Preço médio do preço do Brent, WTI e Dubai.

**Figura 6: Revisões da previsão da produção de petróleo dos EUA**



Fonte: **U.S. Energy Information Administration, U.S. Short Term Energy Outlook**

No sector agrícola, os preços recuaram 0,92%, em termos mensais, após um aumento de 0,46% em Fevereiro, segundo o relatório do Banco Mundial. Os preços do café atingiram um mínimo dos últimos 13 anos devido à forte produção no Brasil, o que pode levar as autoridades brasileiras a tomar medidas para apoiar os produtores de café. Os preços do trigo também caíram significativamente em Março devido à considerável oferta a nível mundial.

Finalmente, os preços dos metais preciosos caíram no período em análise, após cinco meses de aumentos consecutivos, 1,65% em relação ao mês anterior, o que contrastou com o aumento de 2,03% em Fevereiro. Um panorama económico mundial melhorado, à medida que os EUA e a China continuam com as negociações comerciais e um forte Dólar norte-americano pesou sobre os preços de activos considerados “seguros”<sup>4</sup>, como ouro e prata.

# Economia Nacional

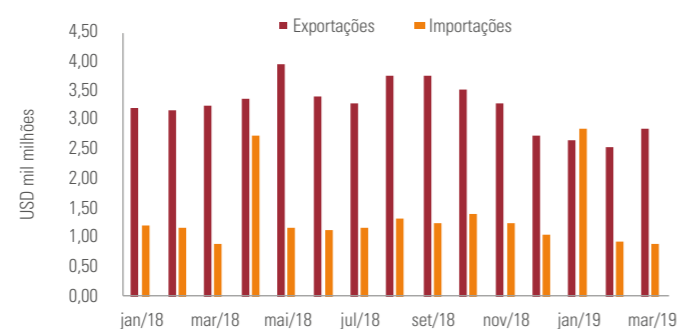
<sup>4</sup> Os metais preciosos, como o ouro, são frequentemente vistos pelos investidores como “activos de refúgio”, i.e., com uma menor incerteza económica, os investidores sentem menos necessidade de investir nestes activos, levando à queda do seu preço.

## Sector Externo

**“O valor total das importações de combustível registou um aumento em torno de 120%. ”**

Em Março, a conta de bens apresentou uma melhoria de 20,11% no seu saldo positivo face ao mês anterior, tendo-se registado um incremento do valor das exportações (12,13%) e uma diminuição do valor das importações (1,84%).

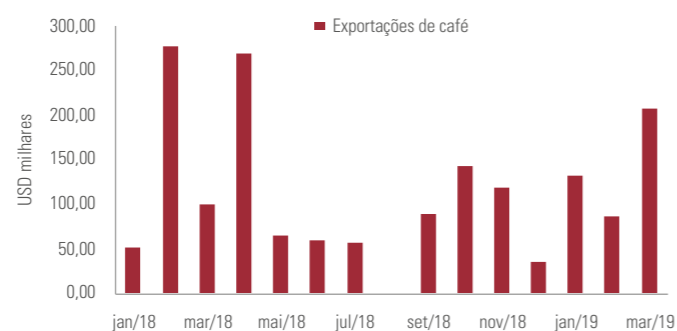
**Figura 7: Evolução das exportações e importações**



Fonte: **BNA**

No que toca ao valor das exportações, realça-se o aumento de todas as rubricas, sendo que as que mais variaram foram as exportações diamantíferas e as petrolíferas, com acréscimos de 31,80% e 12,82%, respectivamente. Enquanto que o valor das exportações petrolíferas foi impulsionado tanto pelo aumento do preço como pelo aumento das quantidades exportadas, o das diamantíferas foi apenas impelido pela quantidade exportada (770 quilates diamantes para 1 220 quilates). Adicionalmente, destaca-se o crescimento da exportação de café a uma taxa de 140% face a Fevereiro apesar da diminuição do preço nos mercados internacionais.

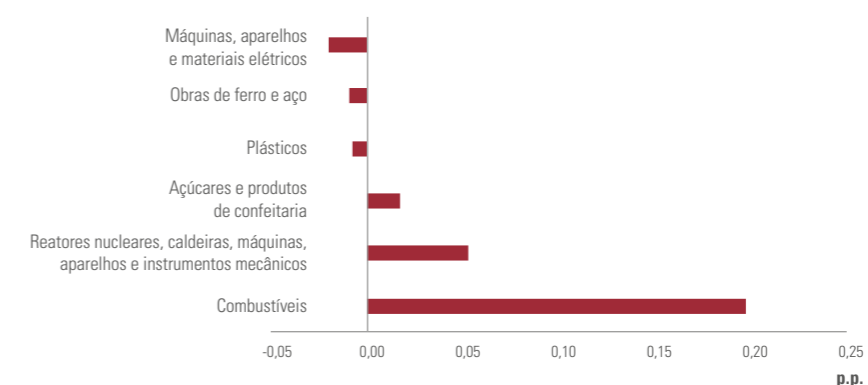
**Figura 8: Evolução das exportações de café**



Fonte: **BNA**

As importações registaram o valor mais baixo desde Março de 2018, com um montante de USD 909,21 milhões. No mês em análise foi registada uma diminuição ligeira do total das importações devido, essencialmente, à redução da importação de Máquinas, aparelhos e materiais eléctricos. No entanto, destaca-se o comportamento contrário das importações de combustíveis e de bens alimentares que registaram um acréscimo do valor de cerca de 121,72% e 3,79%, respectivamente, face a Fevereiro.

**Figura 9: Produtos que mais contribuíam para a variação mensal das importações**



Fonte: **BNA**

Nota: **Os três produtos que contribuíram positivamente e negativamente.**

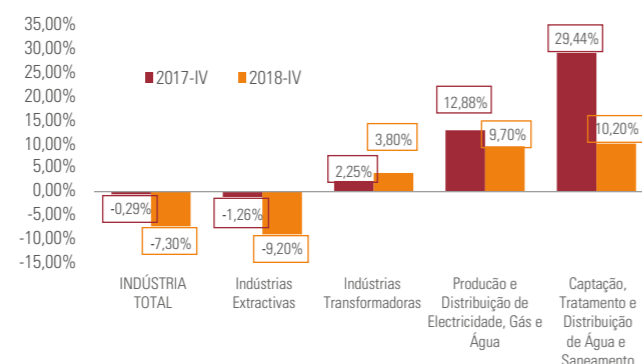
## Sector Real

**“O FMI perspectiva que Angola atinja um crescimento económico de 0,4% em 2019, uma melhoria face à contracção de 1,7% estimada para 2018.”**

Os dados do Indicador de Produção Industrial (IPI)<sup>5</sup>, publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), demonstram que, no quarto trimestre de 2018, a actividade industrial em Angola se deteriorou, apresentando uma contracção de 7,30%. Este desempenho decorreu, fundamentalmente, da contracção de 9,20% registada nas indústrias extractivas, devido ao seu peso na estrutura do indicador que contrapôs as expansões observadas nos sectores de Captação, Tratamento e Distribuição de Água e Saneamento, Produção, Distribuição de Electricidade, Gás e Água e Indústrias Transformadoras.

<sup>5</sup> O Indicador de Produção Industrial é calculado e disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estatística.

Figura 10: Evolução do Indicador de Produção Industrial (%)



Fonte: INE

Dados mais recentes das Contas Nacionais (CN), divulgados pelo INE, referentes ao quarto trimestre de 2018, mostram uma expansão da actividade económica, ao apresentar uma taxa de crescimento de 2,24% face à contracção verificada no trimestre anterior (1,64%) e no período correspondente a 2017 (1,28%).

Figura 11: Evolução do PIB Trimestral (%)

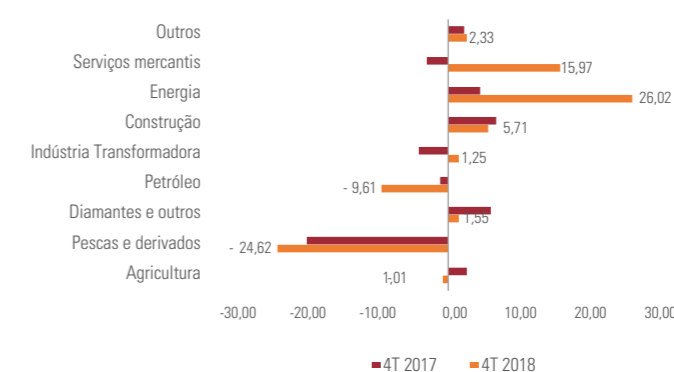


Fonte: INE

Este ritmo de crescimento do PIB trimestral é justificado essencialmente pela expansão de alguns sectores de actividade, tais como, sector de energia (26,02%), de comércio (15,97%), de diamantes (1,55%) e da indústria transformadora (1,25%). Em termos anuais, as mais recentes previsões do INE apontam para uma contracção do PIB em 1,7%, principalmente impulsionada pela contracção do PIB petrolífero (9,5%). No entanto, o sector não petrolífero apresentou uma expansão de 2,6% durante 2018.

O Indicador do Clima Económico (ICE) publicado pelo INE melhorou assim de menos 16 pontos no terceiro trimestre para menos 12 pontos no quarto trimestre. Como resultado, o sentimento permaneceu em território negativo no final de 2018, embora o resultado do quarto trimestre tenha sido o melhor em três anos, sinalizando que a recuperação económica pode estar em curso.

Figura 12: Taxa de Crescimento dos Sectores de Actividade (%)



Fonte: INE

No WEO de Abril de 2019, o FMI perspectiva que Angola atinja um crescimento económico de 0,4% em 2019, uma melhoria face à contracção de 1,7% estimada para 2018. A consolidação fiscal sustentada deve auxiliar a levar a dívida pública a níveis mais seguros, enquanto a trajectória moderada da inflação e a maior flexibilidade da taxa de câmbio devem reforçar a procura interna.

## Mercado da Dívida

**“No período, o montante de títulos públicos transaccionados nos mercados primários e secundários reduziram.”**

No período em análise, o Tesouro Nacional emitiu títulos no montante de Kz 72,8 mil milhões no mercado primário, representando uma redução de 36,54% quando comparado ao volume de transacções realizadas no período anterior sendo que, em relação ao período homólogo, o montante transaccionado aumentou 15,94%. A redução registada foi resultado da diminuição do montante transaccionado nos dois instrumentos de dívida, sendo que os bilhetes do Tesouro (BT) reduziram 25,81% e as obrigações do Tesouro (OT) registaram um decréscimo acentuado de 81,16%.

Para além da redução da própria emissão destes instrumentos, verificou-se também uma redução da sua procura que continua a reflectir a preferência dos agentes económicos por títulos cujos rendimentos nominais estejam indexados à variação cambial, não sendo satisfeita, no entanto fruto da estratégia do Ministério das Finanças de redução da dívida exposta à taxa de câmbio. A redução das taxas de juro de emissão das BT pode também ter contribuído para a diminuição da procura por estas, sendo que, no entanto, esta diminuição das taxas foi pouco expressiva.

No mercado secundário, o montante transaccionado atingiu Kz 66,13 mil milhões, reduzindo 27,03% face ao mês anterior. Esta redução foi reflexo de uma diminuição nos dois segmentos de mercado, nomeadamente da Bolsa de

Títulos do Tesouro (MBTT) em 22,98%, representando um peso de 75,06% do montante transaccionado, e do Mercado de Registo de Operações sobre Valores Imobiliários (MROV) em 39,22%.

Destaca-se a redução absoluta das OT nos dois segmentos de mercado, sendo que no MBTT as OT diminuíram em Kz 13,37 mil milhões e no segmento MROV as OT diminuíram significativamente em Kz 15,25 mil milhões. Uma menor emissão, juntamente com uma fraca procura explicada pela preferência dos agentes em reterem os títulos indexados, estão por detrás desta redução.

**Tabela 1 - Evolução dos montantes transaccionados no mercado secundário**

Descrição (milhões de Kz)	Mar-18	Feb-19	Mar-19	t.v.h. (%)	t.v.m. (%)
Montante transaccionado	64 301,59	90 627,72	66 131,66	2,85	-27,03
Mercado de Bolsa de Título do Tesouro (MBTT)	51 590,31	68 023,80	52 394,02	1,56	-22,98
Bilhetes do Tesouro	381,70	3 594,90	1 331,26	248,77	-62,97
Obrigações do Tesouro	51 208,61	64 428,90	51 062,75	-0,28	-20,75
Mercado de Registo de Operações s. Valores Mobiliário (MROV)	12 711,28	22 603,92	13 737,64	8,07	-39,22
Unidades de Participação <sup>6</sup>	0	0	2,18	-	-
Bilhetes do Tesouro	0	3 636,68	10 022,68	-	175,60
Obrigações do Tesouro	12 711,28	18 967,24	3 712,78	-70,79	-80,43
UP	0,00	0,00	2,18	-	-
BT	381,70	7 231,59	11 353,94	2 874,54	57,00
OT	63 919,89	83 396,14	54 775,53	-14,31	-34,32

Fonte: *Relatório Mensal dos Mercados, BODIVA*

### Caixa 1: Instrumentos de dívida pública em Angola – títulos do Tesouro

Para assegurar o financiamento de despesas essenciais à execução dos seus programas acima da arrecadação de receitas fiscais, um governo pode recorrer à emissão de dívida pública, utilizando instrumentos adequados às condições macroeconómicas e às características de cada economia, dos quais se realçam os títulos do Tesouro.

Os títulos do Tesouro são títulos financeiros públicos emitidos pelo Tesouro Nacional para financiar o défice orçamental. Os títulos públicos asseguram uma rentabilidade fixa ou variável (com a utilização de títulos indexados), com vencimentos previamente acordados. Estes são também considerados como um contrato entre o emissor (o Tesouro que pede o empréstimo) e um investidor (as famílias e empresas que concedem o empréstimo). De acordo com a literatura económica, por serem emitidos pelo governo, estes instrumentos acarretam um risco de crédito muito reduzido (por vezes considerados sem risco de crédito), o que proporciona maior segurança ao seu detentor e também menor rendimento (juros) face às alternativas. Os juros representam o prémio associado às operações de títulos, variando conforme sua maturidade e outras variáveis como a conjuntura económica e a credibilidade do Tesouro Nacional.

Em Angola, o governo emitiu títulos pela primeira vez em 2003 para aumentar a sua liquidez e financiar projectos específicos. Historicamente, os títulos eram uma componente residual na dívida total de Angola, porém a sua emissão tem-se tornado uma fonte de financiamento importante nos últimos anos.

A dívida titulada (constituída pelos bilhetes e obrigações do Tesouro) integram a componente interna da dívida pública, a par dos contratos de mútuo, dos atrasados e dos passivos contingentes de exercícios orçamentais findos.

### Bilhetes do Tesouro

Os bilhetes do Tesouro (BT) são instrumentos de dívida pública interna de curto prazo (91, 182 e 364 dias) denominados em Kwanzas, e por esta característica são geralmente emitidos para financiar questões de tesouraria, ou seja, despesas correntes que representam o consumo do Estado. Os BT são normalmente emitidos semanalmente entre Fevereiro e Dezembro de cada ano, com desconto, não vencendo juros de cupão. Estes podem ser pagos antes do seu prazo de vencimento (sujeito a certas condições), embora o Governo nunca tenha exercido esse direito.

O aumento significativo de emissões deste tipo de dívida ou das taxas de juro associadas, constitui informação importante para avaliar o nível de liquidez do Tesouro Nacional, a capacidade financeira do Estado no curto prazo, bem como para analisar a visão dos mercados sobre a situação fiscal.

### Obrigações do Tesouro

As obrigações do Tesouro (OT) são instrumentos de dívida pública interna de médio e longo prazo (actualmente de dois a sete anos) denominadas em Kwanzas e em Dólares norte-americanos. Neste caso, também as obrigações são normalmente emitidas semanalmente entre Fevereiro e Dezembro de cada ano. Presentemente, existem vários tipos de obrigações do Tesouro em vigor no país:

Obrigações do Tesouro Indexadas à Taxa de Câmbio (OT-MN-TXC) – títulos remunerados em Kwanzas que conferem, para além do pagamento de juros e capital na data da sua maturidade, uma compensação igual à variação cambial da data da sua emissão à data da sua maturidade.

Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis (OT-MN-NR) - um título de rendimento fixo, que remunera em Kwanzas.

Obrigações do Tesouro em Moeda Estrangeira (OT-ME) - um título que remunera em moeda estrangeira (Dólares norte-americanos). Estas obrigações englobam duas categorias: as OT-ME de rendimento fixo e as OT-ME de rendimento variável, sendo que a última está indexada à taxa Libor de 6 meses, ou seja, é adicionado a taxa do cupão, um spread igual à taxa Libor de 6 meses.

<sup>6</sup> Ver com mais detalhe no Glossário.



Obrigações do Tesouro indexadas aos Bilhetes do Tesouro (OT-INBT)<sup>7</sup> - títulos remunerados em Kwanzas, cuja remuneração é a média dos últimos seis meses das taxa de juro dos BT adicionado de um spread situado entre 1% para a maturidade de 3 anos e 1,75% para maturidade de 6 anos.

As taxas de juro são pagas semestralmente e variam consoante a maturidade e o tipo de OT's:

**Tabela 2: Taxas de Juro das Obrigações do Tesouro**

Taxas de Juro das Obrigações		
Anos	OT_MN_TXC	OT_MN_NR
2	7%	21%
3	7%	22%
4	7%	23%
5	7,2%	24%
6	5%	-
7	5,3%	-

Fonte: **BNA**  
Fonte: **As taxas referem-se ao mês de Março.**

### Quais são os benefícios dos títulos públicos para o investidor?

Os títulos do Tesouro fornecem um meio de preservar capital e obter um retorno previsível, sendo que as OTs proporcionam fluxos constantes de rendimento antes do vencimento e as OT-MN-TXC funcionam como um *hedge* para o risco cambial. Acresce-se o facto de os títulos do governo serem considerados livres de risco de *default*. Outro factor que contribui para a viabilidade dos títulos do Tesouro é a liquidez conferida pela transitabilidade concedida pelo mercado secundário, através da plataforma gerida pela Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA), que permite ao investidor decidir acerca da manutenção ou não do título público na sua carteira.

Para simplificar e dinamizar a aquisição de títulos pelas famílias e empresas não bancárias, foi criado o Portal do Investidor, disponível 24 horas por dia, que apresenta como requisitos para o investimento em Títulos do Tesouro:

- Uma conta bancária junto aos bancos domiciliados no território nacional;
- Uma conta de custódia junto à BODIVA;
- Endereço electrónico (e-mail) válido;
- Número de Identificação Fiscal;
- Cartão multicaixa associado à conta bancária indicada;
- Acesso à internet.

Além das famílias e empresas não bancárias que adquirem os títulos por intermédio dos bancos comerciais ou Portal do Investidor, que por sua vez têm acesso aos títulos, por meio da BODIVA, também os próprios bancos comerciais e o Banco Nacional de Angola possuem estes títulos na sua carteira de activos. No caso do BNA, estes são utilizados, essencialmente, para a condução da política monetária através das Operações de Mercado Aberto (OMA).

<sup>7</sup> Para mais detalhe, ver Boletim Económico de Março de 2018 – Caixa 2.

Os mercados de títulos da África tiveram um forte desempenho nos primeiros meses de 2019, como já mencionado. A redução das perspectivas de aumento da taxa de juro norte-americana tem apoiado a procura por *Eurobonds* nos mercados emergentes, sendo que as do continente africano foram as que apresentaram melhor desempenho. Em Março, especificando o caso de Angola, as movimentações do preço do petróleo, que voltou a apresentar uma tendência crescente durante o mês, e notícias como o acordo de financiamento do Banco Mundial para apoiar projectos sociais e de construção de infra-estruturas no país, foram bem-recebidas pelos investidores. Assim, a taxa de juro das *Eurobonds* angolanas registaram uma redução em todas as maturidades, sendo de destacar a taxa dos títulos com vencimento de 2048 com um decréscimo de 0,12 p.p. Note-se que este é o título com maior maturidade dos já emitidos pelo Tesouro angolano (30 anos).

**Figura 13: Evolução das taxas de juro das Eurobonds em Angola**



Fonte: **Bloomberg**  
Nota: **Os rótulos correspondem ao último dia do período, 31 de Março de 2019.**

## Sector Monetário

**“O stock do crédito à economia inverteu a tendência decrescente apresentada desde o início do ano, registando um aumento.”**

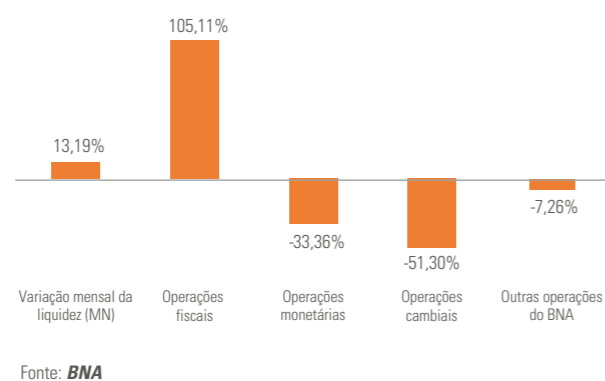
A base monetária em moeda nacional - variável operacional da política monetária - registou uma expansão mensal de 3,34% em Março. Esta variação foi influenciada pelo efeito expansionista das operações fiscais, em Kz 251,09 mil milhões, devido aos levantamentos da Conta Única do Tesouro (CUT) em moeda nacional para o pagamento de resgates de títulos e para outras finalidades, superiores aos fluxos de entrada na CUT. Entretanto, a expansão registada foi atenuada, fundamentalmente, pelo efeito contraccionista das operações cambiais, que contabilizaram um montante de Kz 122,54 mil milhões (resultante das vendas de divisas ao mercado, superiores ao montante comprado por parte do BNA às companhias petrolíferas) e pelo efeito contraccionista das operações monetárias, no valor de Kz 76,79 mil milhões (decorrente da absorção de liquidez superior ao retorno, registada nas operações de mercado aberto).

Relativamente às contrapartes da base monetária em moeda nacional, observou-se uma contracção dos activos externos líquidos de 0,71% influenciada, principalmente, pela redução das reservas internacionais líquidas em 0,22% (sem efeito cambial, contraiu 1,46%).

Quanto aos activos internos líquidos, estes expandiram em 8,62%, influenciados pelo aumento do crédito à Administração Central (líquido) em 40,60% que reflecte a redução das responsabilidades face à Administração Central em 40,49%, fruto da execução fiscal ocorrida no período.

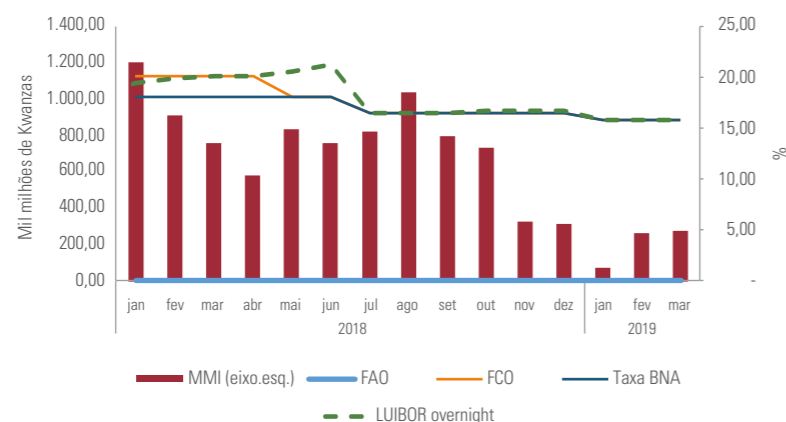
A expansão da base monetária em moeda nacional reflectiu-se no aumento da circulação monetária em 1,91%, das reservas obrigatórias em moeda nacional em 0,48% e das reservas livres em moeda nacional em 13,19%. A expansão das reservas livres em moeda nacional deveu-se, fundamentalmente, à expansão fiscal registada no período.

**Figura 14: Factores determinantes da liquidez em moeda nacional**



No mercado monetário interbancário (MMI) foram transaccionados Kz 278,32 mil milhões, o que representou um aumento de 6,93% face ao montante transaccionado no mês anterior (Kz 260,29 mil milhões). Entretanto, a LUIBOR *overnight* registou um ligeiro aumento de 0,01 p.p. em relação ao mês anterior, situando-se em 15,76%.

**Figura 15: Evolução dos montantes transaccionados no MMI vs taxas de referência**



Fonte: BNA

As taxas de juro activas em moeda nacional do sector empresarial registam um acréscimo nas maturidades de até 180 dias e mais de 1 ano, passando de 17,53% para 21,20% (3,67 p.p.) e de 19,04% para 19,30% (0,26 p.p.), respectivamente, enquanto que, na maturidade de 181 dias a 1 ano, verificou-se um ligeiro decréscimo, passando de 20,82% para 20,42% (redução de 0,40 p.p.). Por sua vez, as taxas de juro activas em moeda nacional para particulares registaram aumentos em todas as maturidades, passando de 23,82% para 24,09% (0,27 p.p.), de 18,43% para 18,73% (0,30 p.p.) e de 19,93% para 20,06% (0,13 p.p.), respectivamente.

O stock de crédito a outros sectores residentes (crédito à economia) expandiu ligeiramente em 0,61%, em termos mensais, sendo que os sectores da actividade económica que mais contribuíram para esta expansão foram: i) Comércio por Grosso e a retalho (um aumento percentual de 2,68%), ii) Indústrias Transformadoras (2,43%) e a (iii) Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura (2,30%) tendo sido, no entanto, contrabalançado pela diminuição do crédito a Particulares (que diminuiu 1,94%) e ao sector da Construção (1,16%). Relativamente ao stock de crédito a outros sectores residentes em moeda nacional, este registou uma variação mensal positiva de 0,29%.

Quanto às taxas de juro passivas em moeda nacional, estas continuam a apresentar uma tendência crescente em todas as maturidades, situando-se entre 6,33% e 12,38% nas diferentes maturidades.

O stock de depósitos totais em moeda nacional, no mês de Março, contraiu em 5,02%, influenciado pela diminuição dos depósitos a prazo em moeda nacional em 16,07%, sendo que os depósitos à ordem em moeda nacional aumentaram em 3,05%. A considerável variação dos depósitos a prazo em moeda nacional foi impulsionada pelos Depósitos de Sociedades Não Financeiras Públicas, onde se verificou uma diminuição de 85,14%.

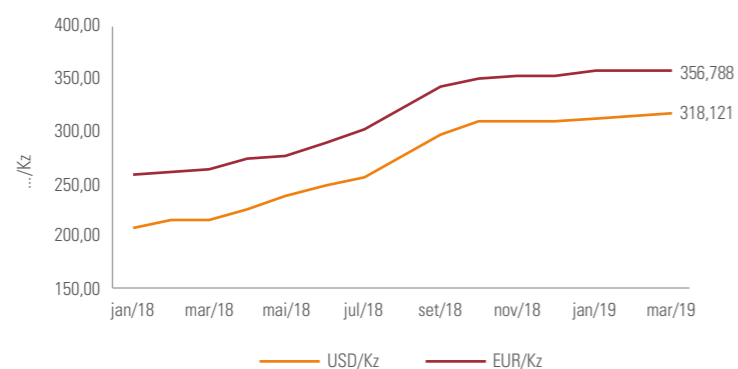
O agregado monetário M2 em moeda nacional apresentou uma contracção de 4,23% face ao mês anterior, fruto da contracção registada nos depósitos a prazo em moeda nacional em 16,07%. Por sua vez, o M1 em moeda nacional expandiu em 3,38%, reflectindo o aumento das notas e moedas em poder do público de 5,69% e dos depósitos à ordem em moeda nacional de 3,05%.

## Mercado Cambial

### “A taxa de câmbio mantém o a sua tendência de depreciação resultante dos leilões de divisas.”

Em Março, o BNA vendeu USD 717,98 milhões aos bancos comerciais, contra USD 800,64 milhões vendidos no mês anterior (-10,33%). Além disso, registou-se um maior volume de compras do BNA face ao mês anterior, tendo comprado ao sector petrolífero e ao Tesouro um total de USD 821,989 milhões. Todavia, as reservas internacionais brutas apresentaram um ligeiro decréscimo de 1,04%, situando-se em USD 15 823,29 milhões.

Figura 16: Evolução da taxa de câmbio



Fonte: BNA

Resultante dos leilões efectuados, o Kwanza depreciou-se cerca de 1,24% face ao Dólar norte-americano e apreciou-se 0,37% face ao Euro, traduzindo-se numa depreciação acumulada em 2019 de 2,99% e 1,06%, respectivamente. Note-se que a apreciação do Kwanza face ao Euro deveu-se à depreciação da moeda europeia face ao Dólar nos mercados internacionais no período em análise. A taxa de câmbio média de referência no mercado cambial primário, apurada no último dia do mês foi de USD/Kz 318,121 e EUR/Kz 356,788.

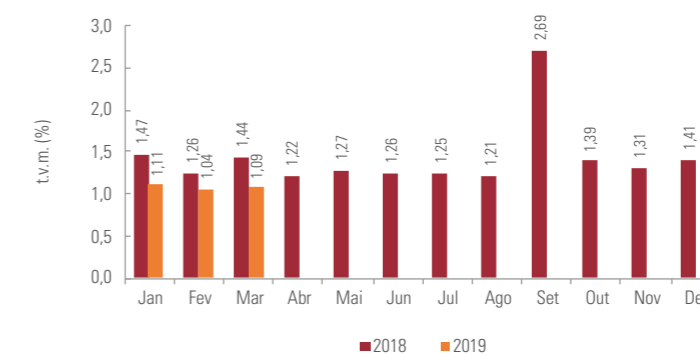
No que toca ao Kwanza no mercado informal, registou-se uma ligeira depreciação de 4,24% e 3,44% face ao Dólar norte-americano e ao Euro, respectivamente.

## Preços

### “A inflação do Bengo foi a maior do país.”

No mês de Março de 2019, o Índice de Preços no Consumidor Nacional (IPC�) divulgado pelo INE, registou uma taxa de variação mensal de 1,09%, superior aos 1,04% observados em Fevereiro e inferior aos 1,44% verificados no mesmo período de 2018. No que concerne à taxa de variação homóloga, esta fixou-se em 17,56%, abaixo da apresentada no mês passado (17,96%) e no período homólogo (20,90%).

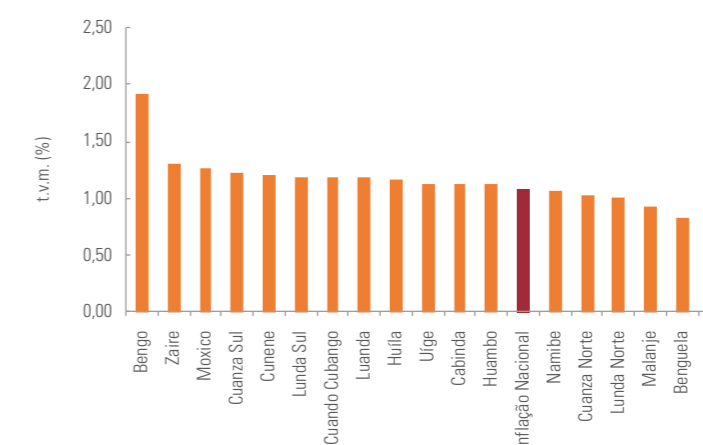
Figura 17: Evolução da inflação nacional mensal



Fonte: INE

No período em referência, a província do Bengo foi a que registou a maior variação de preços (com 1,92%), ao passo que a menor variação se observou na província de Benguela (0,82%). Realça-se ainda que a inflação mensal de Luanda se fixou acima da inflação nacional, situando-se em 1,18% contra os 1,04% e 1,38% verificados no mês anterior e homólogo, respectivamente.

Figura 18: Inflação mensal por província



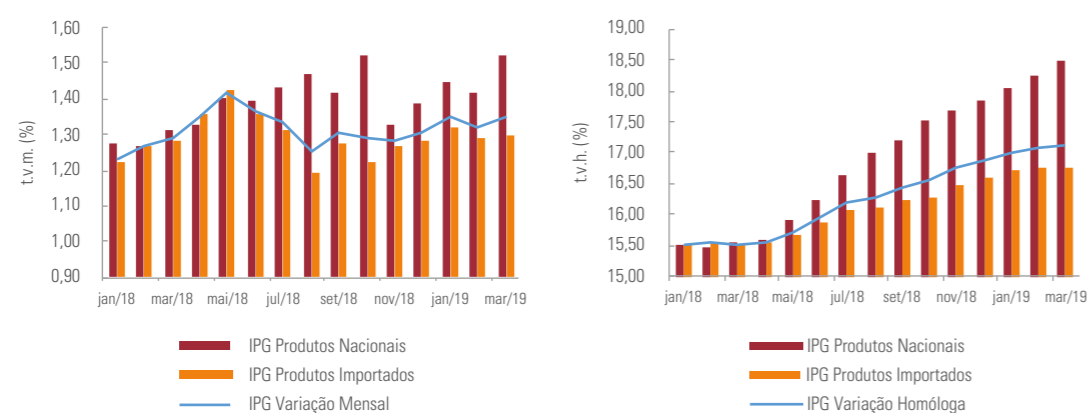
Fonte: INE

Relativamente às variações por classes do IPC, realça-se a classe 06. “Saúde” com a maior variação quer no panorama nacional quer a nível da província de Luanda. Destaca-se ainda a classe 10. “Educação” como a classe que menos variou no período.

A variação do Índice de Preços Grossista (IPG) apresentou um aumento tanto em termos mensais como homólogos. Assim, no mês em análise, observou-se uma taxa de variação mensal de 1,35% contra os 1,32% registados no mês anterior e 1,29% no período correspondente de 2018, decorrente da subida de preços dos produtos nacionais em 1,52% (contra uma subida de 1,42% em Fevereiro) e dos importados em 1,30% (contra 1,29% no mês anterior). No que

respeita à variação homóloga, verificou-se um ligeiro aumento, tendo-se observado um aumento do índice em 17,13% no mês de Março, sendo que em Fevereiro o aumento havia sido de 17,06%.

**Figura 19: Evolução do IPG (%)**



Fonte: **INE**

Neste período, ressalta-se ainda o facto da variação do IPG dos produtos nacionais se manter insistentemente acima da variação do IPG dos produtos importados. Por esta razão, a variação do IPG geral foi maioritariamente impulsionada pelos produtos de produção nacional, nomeadamente a “Gasosa e outras bebidas”, a “Cultura agrícola” e a “Cerveja e malte”.

**Caixa 2: Sector Produtivo - Mercado de Bebidas Não Alcoólicas**

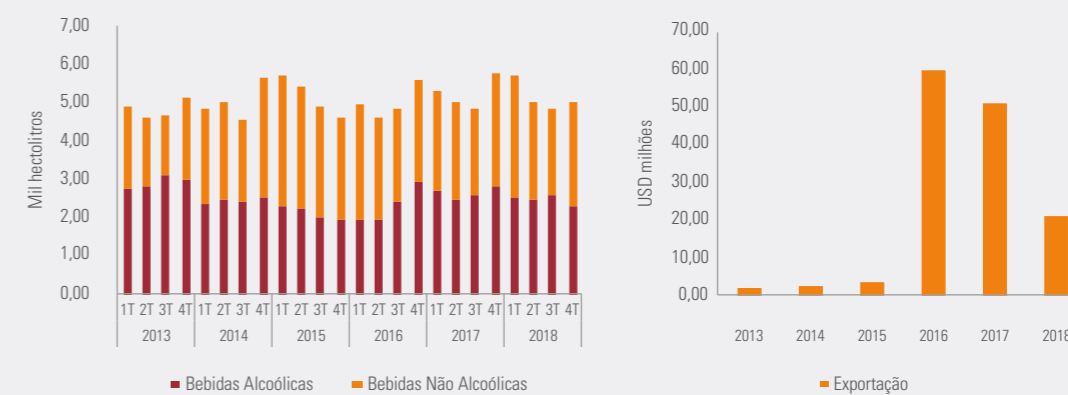
O Instituto Nacional de Estatística (INE) de Angola divulga mensalmente a evolução do Índice de Preço ao Produtor (IPP). Este indicador mede a variação dos preços médios de venda no produtor, bem como a sua evolução ao longo do tempo, mostrando assim as tendências inflacionárias de curto prazo. De referir que sobre estes preços não são contabilizadas as despesas em impostos e fretes, mas adiciona-se os subsídios à produção.

Em Março de 2019, o IPP referente ao quarto trimestre de 2018 variou, em termos homólogos, -6,0%, ao passo que em termos trimestrais registou uma variação de -20,9%. A contribuir para a elevada redução do IPP, em termos trimestrais, esteve a indústria extractiva (-22,8%) e a indústria transformadora (-6,9%), sendo que esta última se destaca pela elevada variação das indústrias de bebidas e tabaco (-32,7%).

O sector de bebidas é um dos sectores mais desenvolvidos em Angola no que concerne à capacidade de produção, de distribuição e de qualidade, tendo em conta os padrões internacionais. A indústria de bebidas é responsável por um número significativo de postos de trabalho, colabora para a diversificação da pauta de produtos exportados, tendo uma representatividade de cerca de 10% no Índice de Produção Industrial para o sector não extractivo.

O sector possui 40 empresas de bebidas entre cerveja, água, refrigerantes, sumos e néctares, vinhos e bebidas espirituosas, cuja capacidade instalada permite abastecer as necessidades do mercado nacional e exportar, porém, em 2018, as exportações de bebidas registaram um decréscimo 58,63% em relação a 2017.

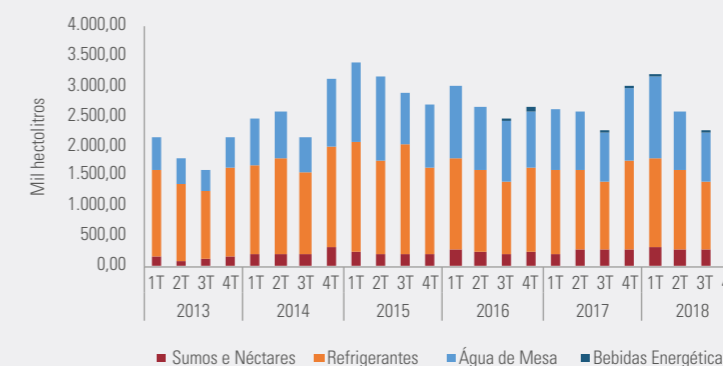
**Figura 20: Evolução da produção de bebidas não alcoólicas**



Fonte: **Ministério da Indústria e BNA**

A produção de bebidas em Angola tem registado um ligeiro crescimento, em especial a de bebidas Não Alcoólicas. Este mercado de bebidas representou, em 2018, pouco mais de 50% da produção de bebidas no país, sendo que a produção de refrigerantes em 2018 alcançou 5.160,98 mil hectolitros, a produção de sumos e néctares 1060,33 mil hectolitros, a produção de água de mesa 4.417,37 mil hectolitros e a produção de energéticos 3,31 mil hectolitros.

**Figura 21: Evolução e composição da produção de bebidas não alcoólicas**



Fonte: **Ministério da Indústria**

Apesar da elevada produção, a cadeia produtiva tem enfrentado diversos constrangimentos, como o acesso a matérias-primas (açúcar e água), o acesso a energia e a existência de condições desfavoráveis ligadas ao transporte e logística,

nomeadamente devido à debilitada rede de estradas, frequentes avarias mecânicas nos equipamentos e a insuficiência de equipamentos. Somam-se a este constrangimento, os seguintes:

Alteração do imposto do consumo em 2015: que incidiu sobre as bebidas não alcoólicas, sendo que a água engarrafada e os sumos, tiveram um aumento de 10,00% para 20,00%;

Aprovação do Imposto Especial de Consumo (IEC) em Janeiro de 2019, que incide sobre a produção e importação de bebidas alcoólicas, gaseificadas e açucaradas uma vez ao ano e que é tributado adicionalmente aos impostos já em vigor.

Adicionalmente, o sector de bebidas enfrenta uma queda na procura devido à diminuição do poder de compra da população. Contudo, a produção nacional tem beneficiado de algumas medidas tomadas pelo governo, espelhadas nos seguintes decretos:

Decreto Executivo Conjunto nº 22/15 – define quotas de importação para alguns produtos, dentre eles bebidas não alcoólicas, os prazos e os procedimentos para a sua importação.

Decreto Legislativo 5/15 – no qual há um aumento da tributação entre outros produtos, das bebidas não alcoólicas, e incide sobre produtos nacionais e importados, sendo que os impostos são superiores para os produtos importados.

A mais recente medida do Banco Nacional de Angola, publicada no aviso 04/2019, poderá vir a beneficiar esta indústria, pois orienta a criação de soluções de crédito para a cultura de cana-de-açúcar e produção de seus derivados, com uma taxa de juro que não exceda os 7,5% e prioriza a cobertura de necessidades cambiais a este negócio contribuindo, deste modo, para a melhoria no processo de aquisição de matérias-primas na indústria de bebidas.

No entanto, para a promoção do desenvolvimento do sector, as empresas de bebidas em Angola contam ainda com uma associação, a AIBA – Associação das Indústrias de Bebidas em Angola.

As Bebidas Não Alcoólicas fazem parte do cabaz do Índice de Preços do Consumidor (IPC), constituindo junto com os Alimentos a classe 1. Assim sendo, este é um dos sectores abrangidos pela análise de preços, apesar de o seu peso no IPC ser bastante reduzido (1,61%), sendo que no Índice de Preços Grossistas Nacional (IPG) é de 21,21%.

# Glossário

**Activo:** Recursos disponíveis.

**Agregados monetários:** são medidas quantitativas para a oferta de moeda classificadas de acordo com o seu grau de liquidez. O agregado M1 inclui as notas e moedas em poder do público e os depósitos transferíveis. O agregado M2 inclui o M1 e outros depósitos. O agregado M3 inclui o M2 mais outros instrumentos financeiros.

**Base Monetária:** passivo do Banco Central, e é constituída pelas Reservas Bancárias (Livres e Obrigatórias) e pela Circulação Monetária.

**Bilhetes do Tesouro (BT):** instrumentos de dívida de curto prazo em moeda nacional com prazos de 91, 182 e 364 dias.

**Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA):** mercado secundário onde são transaccionados títulos da dívida públicos entre intermediários financeiros (IF's). Classificam-se como IF's as instituições bancárias, as sociedades correctoras e as sociedades distribuidoras, devidamente licenciados pela Comissão do Mercado de Capitais.

**Bolsa de Títulos do Tesouro (MBTT):** mercados onde são admitidos unicamente valores mobiliários escriturais que estejam integrados no sistema centralizado e que cujos requisitos mínimos são regulados por lei e determinados pelo organismo de supervisão do mercado de valores mobiliários.

**Conta Única do Tesouro (CUT):** depósito do Tesouro no Banco Central, a partir da qual são registados os movimentos de receitas e despesas governamentais. A CUT está dividida em CUT ME, onde são registados os movimentos em moeda estrangeira, e CUT MN, onde são registados os movimentos em moeda nacional.

**Coefficiente de Reservas Obrigatórias:** percentagem dos depósitos que os bancos comerciais são obrigados a depositar no Banco Central sob pena de serem penalizados. O coeficiente de reservas obrigatórias é um instrumento de gestão da liquidez bancária utilizada pelos Bancos Centrais, tanto em moeda nacional como em moeda estrangeira. No caso de uma redução do coeficiente, os bancos comerciais têm maior capacidade de utilizar a sua liquidez.

**Depreciação (apreciação):** variação cambial negativa (positiva) que surge da interacção entre os mercados, ocorrendo assim em economias com câmbios flexíveis.

**Desvalorização (valorização):** variação cambial negativa (positiva) que surge da decisão da autoridade monetária, podendo ser o Governo e/ou o Banco Central.

**Eurobonds:** títulos de dívida denominados numa moeda diferente da moeda nacional do país. Estes títulos geralmente possuem um pagamento de cupão fixo, sendo totalmente reembolsadas no vencimento.

**Facilidade permanente de cedência de liquidez (overnight):** é estabelecida com um *spread* sobre a taxa básica e serve para fornecer liquidez diária aos bancos que prefiram recorrer ao BNA em vez do Mercado Interbancário. Estas são operações reversíveis suportadas por Títulos Públicos em moeda nacional (BT, OT) de qualquer maturidade.

**Facilidade permanente de absorção de liquidez (overnight):** é estabelecida retirando um *spread* à taxa básica, sendo que esta funciona como uma opção que os bancos com liquidez excedentária poderão usar no caso de não

quererem emprestar no Mercado Interbancário. Não existe limites para os montantes depositados.

**Indicador mensal da actividade económica (IMAE):** ferramenta destinada a medir a evolução da actividade económica no curto prazo. Matematicamente é um índice de quantidade de *Laspeyres* que mede as mudanças na actividade económica, descrevendo o comportamento dos diferentes ramos os sectores da economia. Este indicador é fabricado pelo BNA.

**Indicador de clima económico (ICE):** instrumento de avaliação das expectativas dos empresários sobre a evolução da economia no curto prazo. Este indicador é resultado da média aritmética simples dos saldos das respostas extremas (SER) das variáveis que compõem os diferentes indicadores de confiança (IC) sectoriais após a sua normalização e aplicada uma média móvel.

**LUIBOR (Luanda Interbank Offered Rate):** os bancos que têm excesso de liquidez emprestam aos bancos que não a têm no mercado interbancário. A taxa LUIBOR é calculada como a taxa média ponderada das operações de cedência de liquidez, em moeda nacional, entre bancos, de fundos não garantidos no mercado interbancário, para maturidades desde *overnight* e por consulta ao mercado para maturidades de 1,3,6,9 a12 meses, excluídas as ofertas “fora de mercado” (outliers). Acrónimo inglês de taxa interbancária de oferta de fundos do mercado de Luanda.

**Mercado Monetário Interbancário (MMI):** sistema através do qual as instituições bancárias transaccionam liquidez entre si, mediante operações sem exigência de garantia. Permite às instituições com excesso de liquidez obter um retorno superior à taxa praticada pelo BNA (facilidade permanente de absorção de liquidez), e permite às instituições com défice de liquidez obter financiamento a uma taxa inferior à praticada pelo BNA (facilidade permanente de cedência de liquidez), ou de forma não colateralizada.

**Mercado de Registo de Operações sobre Valores Imobiliários (MROV):** mercado destinado exclusivamente ao registo de operações previamente realizadas, mas não liquidadas, de quaisquer tipos de valores mobiliários, que não estejam admitidos à negociação no mercado de bolsa.

**Obrigações do Tesouro (OT):** instrumentos de dívida de médio e longo prazo em moeda nacional com prazos superiores a 364 dias, cujo objectivo é a obtenção de recursos para satisfação das necessidades de financiamento e investimento do Estado. Estas podem ser: OT não reajustáveis; OT indexadas à taxa de câmbio; OT em moeda externa. Prazos entre 2 a 7 anos.

**Operação de mercado aberto (OMA):** operações tomadas por iniciativa do BNA, com o objectivo de gerir a liquidez existente no sistema bancário envolvendo a compra/venda de títulos do tesouro para levar à cedência/absorção de liquidez. Podem ser divididas em três categorias: Operações de refinanciamento; Operações Ocasionais de regularização; Operações Estruturais.

**Overnight:** operação cujo prazo se estende de um dia útil ao seguinte.

**O paradoxo de Condorcet (ou paradoxo do voto):** Este paradoxo afirma que um grupo não tem necessariamente preferências racionais, mesmo que cada um dos seus membros o tenha. Ou seja, indivíduos racionais podem tomar decisões irracionais em grupo.

**Passivo:** obrigações para com terceiros.

**Price taker:** um tomador de preço, em português, é um indivíduo ou empresa que aceita os preços vigentes no mercado, sem a participação de mercado suficiente para influenciar o preço de mercado por conta própria.

**Quantitative Easing:** política monetária não convencional, preconizada por diversos Bancos Centrais na sequência da Crise Financeira de 2008, com o objectivo de revitalizar as respectivas economias. Consiste na aquisição de activos financeiros por parte dos Bancos Centrais, não só para aumentar os seus preços como para aumentar o montante de liquidez (não esterilizada) no Sistema Financeiro.

**Regime cambial:** Posição tomada por parte do Banco Central quanto à fixação do valor da moeda nacional face a moedas estrangeiras. O Banco Central como único criador de moeda nacional pode optar por ter um maior/menor grau de liberdade na prossecução da sua política monetária através da adopção de diferentes regimes cambiais. Um regime fixo retira discricionariedade ao decisor, mas garante estabilidade nominal da economia (se o câmbio não estiver sobre/subvalorizado).

**Reservas Brutas ou Activo de Reservas:** são aqueles que estão prontamente disponíveis e controlados por instituições monetárias para atender a balança de pagamentos, necessidades de financiamento, para intervenção nos mercados de câmbio para afetar a taxa de câmbio e para outras finalidades relacionadas (MBP6).

**Swap cambial:** instrumento utilizado na realização de mercado aberto, onde a autoridade monetária compra ou vende à vista um determinado montante de uma moeda contra uma outra estrangeira e, simultaneamente, vende ou compra esses montantes na moeda local contra a mesma moeda estrangeira numa operação a prazo.

**Taxa BNA (taxa de referência):** taxa básica definida pelo Banco Nacional de Angola, no seu Comité de Política que sinaliza a orientação da política monetária. Uma subida da taxa BNA indica um curso mais restritivo da política monetária, em que, por exemplo, o BNA prevê um cenário de aumento geral dos preços, no curto prazo.

**Taxas de juro activa:** são as taxas de juro que os bancos cobram aos clientes pela cedência de um empréstimo.

**Taxas de juro passiva:** são as taxas de juro a que os bancos remuneram os clientes pelos seus depósitos.

**Unidades de Participação (UP):** títulos cujo valor nominal varia em representação das propriedades sobre parte do património de um Fundo de Investimento. O único fundo operacional actualmente é o Fundo BFA Oportunidades do Banco de Fomento Angola (BFA).

**World Trade Outlook Indicator:** Segunda a nota metodológica da OMC, este indicador é projectado para fornecer informações em “tempo real” sobre a trajectória do comércio mundial em relação às tendências recentes, sendo o seu objectivo a medição do crescimento do comércio global. Como tal, complementa as estatísticas e previsões do comércio da OMC e de outras organizações. As leituras de 100 indicam que o crescimento está em linha com as tendências de médio prazo, leituras acima de 100 sugerem um crescimento acima da tendência, enquanto as abaixo de 100 indicam um crescimento abaixo da tendência.

# Anexos

	dez/15	dez/16	dez/17	mar/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
<b>Taxa de Câmbio USD/EUR</b>	<b>0,920</b>	<b>0,951</b>	<b>0,833</b>	<b>0,812</b>	<b>0,880</b>	<b>0,876</b>	<b>0,881</b>	<b>0,885</b>
<b>Preço do Petróleo (USD/barrel)</b>								
Preço do Brent	37,33	54,89	64,08	66,72	57,67	60,24	64,43	67,03
Preço do WTI	38,90	52,11	57,94	62,77	48,98	51,55	54,98	58,17
Preço das Ramas Angolanas	35,63	52,68	65,11	66,11	56,33	59,18	63,46	66,53
<b>Preço do Ouro (USD/onça)</b>	<b>1 075,74</b>	<b>1 157,36</b>	<b>1 309,30</b>	<b>1 324,66</b>	<b>1 250,40</b>	<b>1 291,75</b>	<b>1 320,07</b>	<b>1 300,90</b>
<b>Índice da FAO</b>	<b>153,37</b>	<b>171,93</b>	<b>169,10</b>	<b>173,18</b>	<b>161,71</b>	<b>163,93</b>	<b>166,76</b>	<b>166,98</b>

(mb/d)	2016	dez/17	2017E	mar/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
<b>Produção de Petróleo dos países membros da OPEP</b>	<b>32,64</b>	<b>32,42</b>	<b>32,19</b>	<b>32,09</b>	<b>31,58</b>	<b>30,79</b>	<b>30,56</b>	<b>30,02</b>
Argélia	1,09	1,04	1,03	1,04	1,05	1,02	1,03	1,02
Angola	1,73	1,63	1,61	1,58	1,49	1,44	1,45	1,45
Congo					0,33	0,32	0,32	0,34
Equador	0,55	0,53	0,52	0,52	0,52	0,52	0,52	0,52
Guiné Equatorial	0,16	0,13	0,13	0,13	0,11	0,11	0,12	0,12
Gabão	0,22	0,20	0,19	0,19	0,20	0,20	0,20	0,21
Irão	3,52	3,83	3,81	3,81	2,77	2,73	2,73	2,70
Iraque	4,39	4,41	4,43	4,44	4,71	4,71	4,65	4,52
Kuwait	2,85	2,70	2,70	2,70	2,80	2,72	2,71	2,71
Libia	0,39	0,96	1,00	1,01	0,93	0,88	0,90	1,10
Nigéria	1,56	1,86	1,81	1,80	1,75	1,73	1,72	1,73
Qatar	0,66	0,59	0,60	0,57				
Arábia Saudita	10,41	9,92	9,98	9,95	10,55	10,18	10,12	9,79
UAE	2,98	2,88	2,83	2,82	3,22	3,08	3,07	3,06
Venezuela	2,15	1,75	1,55	1,54	1,15	1,15	1,02	0,73

	2016	2017	2018E	T1 2019	T2 2019	T3 2019	T4 2019	2019P
<b>Produção de petróleo dos países não membros da OPEP</b>	<b>54,82</b>	<b>59,47</b>	<b>62,37</b>	<b>63,97</b>	<b>63,35</b>	<b>64,56</b>	<b>66,26</b>	<b>64,54</b>
Total OCDE	24,89	25,71	28,24	29,48	29,09	30,15	31,25	30,00
dos quais: América	20,61	21,49	23,99	25,15	24,96	25,91	26,76	25,70
dos quais: US	13,63	14,40	16,66	17,91	18,11	18,64	19,45	18,53
dos quais: Europa	3,85	3,82	3,83	3,88	3,67	3,76	3,99	3,83
dos quais: Ásia e Pacífico	0,42	0,39	0,41	0,45	0,46	0,48	0,51	0,47
Total Economias em Desenvolvimento	11,85	13,39	13,47	13,48	13,66	13,88	14,04	13,77
Restante Ásia	3,71	3,62	3,55	3,50	3,44	3,46	3,46	3,47
América Latina	5,07	5,15	5,19	5,22	5,44	5,58	5,72	5,49
Médio Oriente	1,28	3,13	3,21	3,21	3,22	3,24	3,24	3,23
África	1,79	1,48	1,51	1,55	1,56	1,59	1,62	1,58
Total "Outras regiões"	18,08	18,16	18,42	18,74	18,31	18,26	18,69	18,50
FSU	13,86	14,05	14,29	14,56	14,23	14,19	14,58	14,39
dos quais: Rússia	11,08	11,17	11,35	11,53	11,40	11,61	11,61	11,54
China	4,09	3,98	4,01	4,05	3,97	3,96	3,98	3,99
Restante Europa (não OCDE)	0,13	0,13	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12
<b>Procura de petróleo</b>	<b>95,40</b>	<b>97,29</b>	<b>98,69</b>	<b>99,01</b>	<b>99,18</b>	<b>100,59</b>	<b>100,84</b>	<b>99,91</b>
Total OCDE	46,90	47,42	47,81	47,93	47,41	48,40	48,35	48,03
dos quais: América	24,70	25,06	25,53	25,43	25,64	26,06	26,00	25,78
dos quais: US	20,00	20,27	20,73	20,79	20,85	21,19	21,02	20,96
dos quais: Europa	14,00	14,30	14,29	13,97	14,16	14,67	14,30	14,29
dos quais: Ásia e Pacífico	8,10	8,06	7,99	8,53	7,61	7,67	8,05	7,96
Total Economias em Desenvolvimento	31,40	32,13	32,61	32,97	33,14	33,42	33,12	33,16
Restante Ásia	12,85	13,24	13,66	13,91	14,21	13,75	14,25	14,03
América Latina	6,47	6,51	6,53	6,38	6,52	6,86	6,51	6,57
Médio Oriente	7,97	8,17	8,09	8,23	7,99	8,45	7,86	8,13
África	4,10	4,20	4,33	4,45	4,42	4,36	4,50	4,43
Total "Outras regiões"	17,13	17,74	18,27	18,11	18,63	18,77	19,37	18,72
Rússia	4,60	4,70	4,82	4,75	4,74	5,03	5,11	4,91
China	11,80	12,32	12,71	12,61	13,18	12,99	13,42	13,05
Restante Europa (não OCDE)	0,70	0,72	0,74	0,75	0,71	0,75	0,84	0,76

Fonte: OPEP Oil Market Report, Abril de 2019

	2015	2016	2017	1T2018	2T2018	3T2018	4T2018	2018
<b>Sector Real</b>								
<b>Taxas de Crescimento do PIB real (%)</b>	0,94	-2,58	-0,10	-2,20	-4,50	-1,60	2,20	-1,70
Agro-Pecuária e Silvicultura	7,95	1,77	1,40	-2,00	-2,50	-2,30	-1,00	-2,00
Pesca	14,20	7,45	-1,10	-12,80	-10,00	-18,90	-24,60	-17,10
Extração e Refino de Petróleo	11,05	-2,74	-5,30	-7,00	-8,40	-10,60	-9,80	-9,50
Extração de Diamantes, Minerais Metálicos e de Outros Minerais não Metálicos	6,55	0,03	-0,80	-6,80	-6,10	-16,50	1,50	-6,30
Produtos da Indústria Transformadora	12,02	11,64	1,20	-0,30	-8,00	6,20	1,20	-0,10
Electricidade e Água	10,59	8,75	-1,70	21,70	37,00	15,40	17,20	22,30
Construção	-2,18	2,55	2,50	-5,30	-1,10	0,70	5,70	0,40
Comércio	-3,33	-5,27	1,50	-9,80	-10,60	0,30	26,50	-1,60
Transportes e Armazenagem	7,96	3,63	2,64	1,00	0,70	-5,90	-2,30	-1,80
Correios e Telecomunicações	-0,25	-5,05	0,86	7,50	-5,30	-3,50	9,30	1,80
Intermediação Financeira e de Seguros	17,10	1,91	-10,70	6,40	2,30	16,80	27,80	11,70
Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória	-3,60	-16,46	0,30	6,80	-4,20	3,60	-1,60	1,20
Serviços Imobiliários e Aluguer	0,44	3,00	3,00	2,80	3,00	3,00	3,10	3,00
Outros Serviços	-18,15	1,86	4,80	1,70	-6,80	-3,60	8,30	-2,00

Fonte: Instituto Nacional de Estatística - INE

	dez/15	dez/16	dez/17	mar/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
<b>Sector Externo</b>								
<b>Conta de Bens</b>	673,59	1 672,82	2 222,24	2 376,30	1 690,67	-224,96	1 621,88	1 948,08
Exportações	1 914,33	2 853,56	3 453,25	3 270,79	2 750,47	2 642,28	2 547,95	2 857,09
Petróleo	1 831,97	2 641,39	3 009,72	2 863,14	2 404,19	2 339,54	2 218,75	2 503,16
Diamante	33,49	60,41	160,37	138,28	141,47	116,91	116,98	154,19
Gás Associado	n.d.	n.d.	216,74	211,89	155,77	160,58	188,95	190,41
Refinados	n.d.	n.d.	42,68	40,82	1,89	2,11	15,88	n.d.
Café	n.d.	n.d.	0,02	0,10	0,03	0,13	0,09	0,21
Outras	48,87	151,75	23,71	16,55	47,12	23,01	7,30	9,12
Importações	1 240,74	1 180,74	1 231,02	894,49	1 059,80	2 867,24	926,07	909,01
Combustíveis	157,83	94,02	205,93	53,73	200,57	139,99	66,67	147,82
Alimentos	276,78	291,05	269,67	220,00	227,13	225,37	175,55	182,21
Outras	806,13	795,67	755,42	620,76	632,10	2 501,88	683,85	578,99

**Mercado Cambial (USD milhões)**

Taxa de câmbio oficial (USD/ADA)	135,315	165,903	165,924	214,558	308,607	312,250	314,172	318,121
Taxa de câmbio informal (USD/ADA)	264,583	474,167	415,833	408,333	395,833	402,647	410,167	428,333
Taxa de câmbio oficial (EUR/ADA)	-	185,379	185,400	264,378	353,015	358,244	358,109	356,788
Taxa de câmbio informal (EUR/ADA)	-	-	-	496,710	452,384	453,741	455,357	471,563
<b>Venda de divisas aos bancos comerciais</b>	<b>1 176,03</b>	<b>1 486,36</b>	<b>689,67</b>	<b>906,81</b>	<b>1 350,91</b>	<b>624,53</b>	<b>800,64</b>	<b>717,92</b>
RIB (meses de importações)	7,70	11,39	7,67	7,40	7,39	9,14	8,77	8,67
<b>RIB</b>	<b>24 419,49</b>	<b>24 352,54</b>	<b>18 227,75</b>	<b>17 753,39</b>	<b>16 150,03</b>	<b>16 671,43</b>	<b>15 989,59</b>	<b>15 823,29</b>
BNA	13 653,99	13 972,89	11 998,22	12 104,72	10 591,66	11 238,37	11 243,88	11 487,93
CUT ME	9 881,50	9 336,81	5 094,50	4 677,59	4 234,66	4 116,58	3 505,09	3 118,41
RIL	24 265,76	20 806,58	13 587,42	13 171,13	10 604,02	11 238,17	11 243,68	10 291,76

**Preços**

<b>Inflação Mensal</b>	<b>1,60%</b>	<b>2,17%</b>	<b>1,13%</b>	<b>1,38%</b>	<b>1,51%</b>	<b>1,11%</b>	<b>1,04%</b>	<b>1,18%</b>
<b>Inflação Homóloga</b>	<b>14,27%</b>	<b>41,95%</b>	<b>26,26%</b>	<b>22,32%</b>	<b>18,21%</b>	<b>17,88%</b>	<b>17,78%</b>	<b>17,55%</b>
<b>Inflação Acumulada</b>	<b>14,27%</b>	<b>41,95%</b>	<b>26,26%</b>	<b>3,95%</b>	<b>18,21%</b>	<b>1,11%</b>	<b>2,16%</b>	<b>3,37%</b>
Índice de preços do grossista (IPG)	0,88%	1,25%	1,20%	1,29%	1,30%	1,35%	1,32%	1,35%
IPG Nacional (t.v.m.)	0,00%	29,85%	15,47%	3,84%	16,86%	1,35%	2,69%	4,07%
IPG Importado (t.v.m.)	0,80%	1,30%	1,25%	1,31%	1,39%	1,45%	1,42%	1,52%



Síntese do Balanço do BNA	dez/15	dez/16	dez/17	mar/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
<b>Activos Externos Líquidos</b>	<b>3 361,0</b>	<b>3 526,6</b>	<b>2 416,4</b>	<b>2 945,2</b>	<b>3 526,6</b>	<b>3 686,2</b>	<b>3 494,1</b>	<b>3 469,3</b>
Reservas internacionais líquidas	3 283,5	3 451,9	2 254,5	2 820,2	3 285,5	3 476,3	3 281,2	3 273,8
Outros Activos externos líquidos	77,5	74,8	162,0	125,0	241,1	209,9	213,0	195,4
<b>Activos Internos Líquidos</b>	<b>-1 685,7</b>	<b>-1 942,5</b>	<b>-729,8</b>	<b>-1 123,9</b>	<b>-1 730,1</b>	<b>-1 827,3</b>	<b>-1 637,6</b>	<b>-1 496,4</b>
<b>Crédito Interno líquido</b>	<b>-909,9</b>	<b>-733,2</b>	<b>263,2</b>	<b>352,3</b>	<b>-467,4</b>	<b>-432,2</b>	<b>-224,4</b>	<b>-5,8</b>
Crédito à administração central (líquido)	-1 137,8	-1 147,6	-178,6	8,5	-828,1	-743,5	-542,9	-322,5
Crédito à administração central	244,0	530,6	851,4	1 144,2	692,5	788,1	797,9	812,1
Responsabilidades face à administração central	1 381,8	1 678,2	1 030,0	1 135,7	1 520,6	1 531,6	1 340,8	1 134,6
Crédito às OIFM	223,0	406,2	385,2	287,4	312,1	266,0	273,3	271,5
Crédito a Outros sectores residentes	4,8	8,1	56,5	56,4	48,6	45,2	45,2	45,1
Outros Activos líquidos	-775,7	-1 209,3	-993,0	-1 476,3	-1 262,6	-1 395,1	-1 413,2	-1 490,6
<b>Base Monetária restrita</b>	<b>1 631,3</b>	<b>1 515,0</b>	<b>1 620,2</b>	<b>1 628,2</b>	<b>1 708,6</b>	<b>1 640,0</b>	<b>1 674,0</b>	<b>1 715,1</b>
<b>BM Restrita em MN</b>	<b>1 499,6</b>	<b>1 342,0</b>	<b>1 453,4</b>	<b>1 416,0</b>	<b>1 297,7</b>	<b>1 229,8</b>	<b>1 285,0</b>	<b>1 328,0</b>
Notas e moedas em circulação	519,6	506,0	527,7	468,6	498,4	438,3	447,3	455,9
Reserva bancária	1 111,7	1 009,0	1 092,5	1 159,6	1 210,2	1 201,8	1 226,6	1 259,3
Depósitos obrigatórios	727,8	579,0	891,5	894,0	841,0	848,9	842,5	843,0
RO em MN	608,1	490,3	769,9	739,5	594,1	587,7	598,8	601,7
Em moeda estrangeira	119,6	88,7	121,6	154,5	256,9	261,1	243,6	241,3
Depósitos livres	383,9	429,9	201,0	265,6	369,2	352,9	384,2	416,2
RL em MN	371,8	345,6	155,7	207,9	215,1	203,8	238,9	270,4
Em moeda estrangeira	12,1	84,3	45,3	57,7	154,0	149,1	145,3	145,8
Outros obrigações face às OIFM	44,1	69,2	66,4	193,1	87,9	218,9	182,5	257,7
<b>Síntese Monetária</b>	<b>dez/15</b>	<b>dez/16</b>	<b>dez/17</b>	<b>mar/18</b>	<b>dez/18</b>	<b>jan/19</b>	<b>fev/19</b>	<b>mar/19</b>
<b>Activos Externos Líquidos</b>	<b>3 570,4</b>	<b>3 851,9</b>	<b>2 686,6</b>	<b>3 253,8</b>	<b>4 401,1</b>	<b>4 466,6</b>	<b>4 324,6</b>	<b>4 234,0</b>
BNA	3 361,0	3 526,6	2 416,4	2 945,2	3 526,6	3 686,2	3 494,1	3 469,3
Reservas Internacionais Líquidas	3 283,5	3 451,9	2 254,5	2 820,2	3 285,5	3 476,3	3 281,2	3 273,8
Bancos Comerciais	209,4	325,3	270,2	308,6	874,5	780,4	830,4	764,8
<b>Activo interno líquido</b>	<b>2 141,5</b>	<b>2 676,9</b>	<b>3 835,1</b>	<b>3 736,8</b>	<b>3 709,8</b>	<b>3 548,9</b>	<b>3 769,6</b>	<b>3 725,2</b>
Crédito Interno líquido	3 821,2	4 487,6	5 988,7	6 547,5	6 567,2	6 552,6	6 876,2	6 876,6
Crédito à Administração Central (líquido)	351,8	1 102,6	2 588,0	2 902,0	2 738,6	2 739,9	3 068,9	3 046,1
Crédito à administração central	2 582,2	3 754,9	4 567,8	5 040,8	5 488,2	5 557,1	5 696,4	5 741,8
Depósitos da administração central	2 230,4	2 652,3	1 979,9	2 138,8	2 749,7	2 817,2	2 627,5	2 695,7
Crédito a Outros sectores residentes	3 469,4	3 385,0	3 400,8	3 645,5	3 828,6	3 812,7	3 807,3	3 830,5
Outros activos líquidos	-1 679,7	-1 810,7	-2 153,6	-2 810,7	-2 857,3	-3 003,7	-3 106,7	-3 151,4
<b>M3</b>	<b>5 711,9</b>	<b>6 528,9</b>	<b>6 521,7</b>	<b>6 990,6</b>	<b>8 110,9</b>	<b>8 015,5</b>	<b>8 094,1</b>	<b>7 959,2</b>
<b>M2</b>	<b>5 703,7</b>	<b>6 525,1</b>	<b>6 517,7</b>	<b>6 986,2</b>	<b>8 101,5</b>	<b>8 006,1</b>	<b>8 087,2</b>	<b>7 952,5</b>
<b>M2 MN</b>	<b>3 902,7</b>	<b>4 542,1</b>	<b>4 521,1</b>	<b>4 470,5</b>	<b>4 497,1</b>	<b>4 418,9</b>	<b>4 495,2</b>	<b>4 305,2</b>
<b>M1</b>	<b>3 419,8</b>	<b>3 854,1</b>	<b>3 732,2</b>	<b>3 873,6</b>	<b>4 098,1</b>	<b>4 032,6</b>	<b>4 142,6</b>	<b>4 238,5</b>
Notas e Moedas em poder do público	380,7	395,7	418,7	364,0	371,1	326,9	334,3	353,3
Depósitos transferíveis - MN	2 263,8	2 575,3	2 406,4	2 435,4	2 421,6	2 373,3	2 403,3	2 476,7
Depósitos transferíveis - ME	775,4	883,0	907,0	1 074,2	1 305,4	1 332,4	1 405,0	1 408,5
<b>Quase-Moeda</b>	<b>2 283,9</b>	<b>2 671,0</b>	<b>2 785,5</b>	<b>3 112,6</b>	<b>4 003,4</b>	<b>3 973,5</b>	<b>3 944,6</b>	<b>3 714,1</b>
Outros depósitos - MN	1 258,3	1 571,0	1 695,9	1 671,2	1 704,4	1 718,7	1 757,7	1 475,2
Outros Depósitos - ME	1 025,7	1 100,0	1 089,6	1 441,5	2 299,0	2 254,8	2 186,9	2 238,8
Outros Instrumentos Financeiros	8,2	3,8	4,0	4,4	9,4	9,4	7,0	6,7
<b>M2 MN</b>	<b>3 902,7</b>	<b>4 542,1</b>	<b>4 521,1</b>	<b>4 470,5</b>	<b>4 497,1</b>	<b>4 418,9</b>	<b>4 495,2</b>	<b>4 305,2</b>
BM em MN	1 499,6	1 342,0	1 453,4	1 416,0	1 297,7	1 229,8	1 285,0	1 328,0
Multiplicador Monetário	2,60	3,38	3,11	3,16	3,47	3,59	3,50	3,24
<b>Depósitos</b>	<b>6 094,3</b>	<b>7 075,8</b>	<b>7 012,9</b>	<b>7 956,6</b>	<b>7 730,4</b>	<b>7 679,2</b>	<b>7 752,9</b>	<b>7 599,2</b>
Depósitos à ordem	3 408,6	3 817,6	3 677,7	3 905,0	3 727,0	3 705,7	3 808,3	3 885,2
Depósitos a prazo	2 685,7	3 258,2	3 335,2	4 051,7	4 003,4	3 973,5	3 944,6	3 714,1
Depósitos em moeda externa	1 909,1	2 144,3	2 127,8	3 024,9	3 604,4	3 587,2	3 592,0	3 647,3
Depósitos em moeda nacional	4 185,2	4 931,5	4 885,1	4 931,7	4 126,0	4 092,0	4 161,0	3 951,9
<b>Créditos</b>	<b>4 096,4</b>	<b>4 257,1</b>	<b>4 033,5</b>	<b>4 431,9</b>	<b>3 828,6</b>	<b>3 812,7</b>	<b>3 807,3</b>	<b>3 830,5</b>
Crédito em moeda externa	1 436,8	1 273,6	932,4	1 092,0	952,9	925,9	923,3	938,3
Crédito em moeda nacional	2 659,6	2 983,4	3 101,1	3 339,9	2 875,7	2 886,8	2 884,0	2 892,2

Taxas de juro nominal do sistema bancário (Médias ponderadas)	dez/15	dez/16	dez/17	mar/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
<b>Activas</b>								
<b>Crédito ao sector empresarial</b>								
Até 180 dias MN	15,41%	14,93%	18,63%	24,62%	19,83%	20,45%	17,53%	21,20%
Até 180 dias ME	10,00%	25,00%	n.d.	17,50%	24,00%	n.d.	n.d.	n.d.
De 181 dias a 1 ano MN	15,23%	15,26%	16,04%	21,72%	20,82%	20,90%	20,82%	20,42%
De 181 dias a 1 ano ME	12,97%	8,50%	8,45%	9,00%	0,00%	8,00%	n.d.	n.d.
Mais de 1 ano MN	14,84%	13,11%	15,94%	22,65%	19,96%	25,28%	19,04%	19,30%
Mais de 1 ano ME	9,76%	9,00%	9,00%	8,71%	9,14%	8,00%	n.d.	n.d.
<b>Crédito a particulares</b>								
Até 180 dias MN	16,46%	20,18%	24,23%	23,17%	27,28%	19,49%	23,82%	24,09%
Até 180 dias ME	12,07%	n.d.	n.d.	10,64%	22,30%	19,90%	n.d.	n.d.
De 181 dias a 1 ano MN	14,64%	15,25%	17,67%	20,15%	20,51%	19,16%	18,43%	18,73%
De 181 dias a 1 ano ME	2,65%	n.d.	14,00%	n.d.	14,00%	n.d.	n.d.	n.d.
Mais de 1 ano MN	11,79%	12,90%	13,68%	18,98%	21,38%	19,73%	19,93%	20,06%
Mais de 1 ano ME	6,08%	7,90%	5,08%	6,66%	6,92%	9,08%	7,75%	10,00%
<b>Passivas</b>								
Dep.prazo até 90 dias MN	5,02%	6,62%	7,29%	6,41%	6,82%	6,86%	6,83%	6,88%
Dep.prazo até 90 dias ME	2,26%	1,47%	1,81%	1,87%	1,90%	1,44%	1,45%	1,38%
Dep.prazo 91 a 180 dias MN	5,24%	5,22%	7,06%	8,46%	10,37%	8,52%	9,51%	10,51%
Dep.prazo 91 a 180 dias ME	2,45%	1,52%	2,35%	2,11%	2,24%	2,32%	1,86%	1,96%
Dep.prazo de 181 dias - 1 ano MN	3,88%	3,90%	4,28%	7,68%	8,23%	8,54%	8,45%	12,38%
Dep.prazo de 181 dias - 1 ano ME	3,12%	3,10%	2,51%	2,33%	2,26%	2,29%	2,17%	1,72%
Dep.prazo mais de 1 ano MN	4,57%	4,92%	9,75%	9,35%	4,50%	5,26%	5,15%	6,33%
Dep.prazo mais de 1 ano ME	4,61%	4,84%	4,95%	2,06%	0,97%	0,29%	0,04%	1,99%
<b>Taxas de juro de referência</b>								
Taxa BNA	11,00%	16,00%	18,00%	18,00%	16,50%	15,75%	15,75%	15,75%
F.A.L 7 dias	1,75%	7,25%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
F.A.O	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
F.C.O	13,00%	20,00%	20,00%	20,00%	16,50%	15,75%	15,75%	15,75%
Taxa de Redescoto	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Luibor	11,31%	23,35%	17,77%	20,12%	16,75%	15,75%	15,75%	15,76%
Coefficiente de Reservas Obrigatórias em MN	25,00%	30,00%	21,00%	21,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%



**BNA** BANCO NACIONAL DE ANGOLA

Av. 4 de Fevereiro, nº 151 - Luanda, Angola  
Caixa Postal 1243  
Tel: (+244) 222 679 200 - Fax: (+244) 222 339 125  
[www.bna.ao](http://www.bna.ao)